



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/APC		Protocolo:
Em:	06/03/2024 10:09		21.826.299-6
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.219-00) KLEBER MARCIO DE SOUZA		
Interessado 2:			
Assunto:	ENSINO SUPERIOR	Cidade:	APUCARANA / PR
Palavras-chave:	APROVACAO		
Nº/Ano	1/2024		
Detalhamento:	TRATA-SE DE UMA ASSINATURA DE PARCERIA COM A EMPRESA RED HAT ACADEMY. ESTE PROGRAMA ESTÁ DIRETAMENTE LIGADO À ÁREA DE TREINAMENTO DA RED HAT E OFERECE UMA SÉRIE DE VANTAGENS(GRATUITAS) QUE PODEM IMPACTAR		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando

Para: Salete Paulina Machado Sirino

De: Prof.Msc. Kleber Marcio de Souza

Data: 05/03/2024

Assunto: Pedido de Assinatura de Parceria com a *Red Hat - Programa Academy*

Caro(a) Salete,

Venho através deste, pedir se possível assinatura de parceria com a empresa *Red Hat Academy*. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da *Red Hat* e oferece uma série de vantagens que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica. Listo abaixo os benefícios do programa:

Para professores:

a) Acesso à plataforma exclusiva de treinamento, que inclui livros virtualizados (e-books), vídeo-aulas e LABs em ambiente online, com o objetivo de engajar e capacitar os professores/instrutores, principais disseminadores do conhecimento acadêmico e prático.

Para a comunidade acadêmica como um todo (alunos e professores):

a) Acesso à plataforma exclusiva do Programa Academy, permitindo o acesso (**gratuito**) ao conteúdo dos cursos da Red Hat.

b) Disponibilização e acesso a diversas tecnologias da Red Hat para atividades práticas e contato direto com as mesmas.

c) Descontos nos exames de certificação da Red Hat, reconhecidos internacionalmente.

d) Acesso exclusivo à Talent Network: um portal que conecta os alunos da Red Hat Academy com a rede de Parceiros e Clientes da Red Hat para encontrar oportunidades de trabalho, conversar com empregadores que procuram talentos de código aberto e se preparar para ingressar na força de trabalho de tecnologia.

Além disso, gostaria de destacar o portfólio abrangente de cursos oferecidos no âmbito deste programa, que inclui:

System Administration: 104 horas

- RH124 Red Hat System Administration I (40 horas)
- RH134 Red Hat System Administration II (32 horas)
- RH254 Red Hat System Administration III (32 horas)
- AD141 Introduction to Python Programming (32 horas)

Cloud Computing: 64 horas

- CL110 Red Hat OpenStack Administration I (32 horas)
- DO101 Introduction to OpenShift Applications (8 horas)
- DO180 Red Hat OpenShift I: Containers & Kubernetes (24 horas)
- DO188 Red Hat OpenShift Development I: Introduction to Containers with Podman (24 horas)

Middleware Dev: 32 horas

- AD183 Red Hat Application Development I: Programming in Java EE (32 horas)

Acredito que ao formalizarmos uma parceria com a Red Hat e adotarmos o Programa Academy, estaremos não apenas enriquecendo o aprendizado de nossos alunos e professores, mas também fortalecendo nosso ensino acadêmico e tecnológico.

Fico à disposição para discutir mais detalhes sobre essa proposta e responder a quaisquer dúvidas que possam surgir. Agradeço antecipadamente pela sua atenção e espero podermos avançar juntos nesta iniciativa.

Atenciosamente,

Kleber Marcio de Souza

Professor kleber – Unespar(Campus Apucarana)

43-99957-0512



**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO
DE PARCERIA
BRASIL**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 8º Andar
São Paulo, SP 04538-132 Brasil
(11) 3529-6000 | www.redhat.com.br



Informações do Parceiro	Red Hat Brasil Ltda. ("Red Hat")
Nome da empresa ("Parceiro" ou "você"): Universidade Estadual do Paraná Razão Social: Universidade Estadual do Paraná CNPJ: 05.012.896/0001- Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 Nome para Contato: Saete Paulina Machado Sirino Telefone: (44) 3141-4700 Email: projetos.convenios@unespar.edu.br	Informações de contato da Red Hat: Nome: Gabriela Lima Telefone: +55 11 95381-1889 Email: gdelima@redhat.com

Território
Brasil

Este Formulário de Parceria, mediante a sua assinatura, autoriza você a participar em um ou mais dos Programas de Parceria da Red Hat (marcados abaixo) no Território determinado acima e estabelece os termos da sua participação. Se nenhum Território for determinado acima, o Território padrão será o país do seu endereço acima. O "Contrato" é composto por este(s) Formulário(s) de Aceitação de Parceria, pelos Termos e Condições de Parceria, cada Anexo de Programa aplicável e documento(s) de transação (que poderão ser referidos como "Formulários de Pedido") celebrados de acordo com estes termos (coletivamente, o "Contrato"). Anexos adicionais do Programa poderão ser acrescentados através da assinatura de Formulários de Aceitação de Parceria adicionais.

Anexos do Programa Aplicável	Programa(s)	Localização dos Termos do Programa
(marque todos que se aplicam)		
<input checked="" type="checkbox"/>	Red Hat Academy Anexo do Programa	Ver anexo
<input type="checkbox"/>	Outros Programas e Serviços	Ver anexo

Termos e Condições aplicáveis (escolha apenas um)	Termos Gerais de Parceria
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Termos e Condições de Parceria estão estabelecidos no Anexo 1 deste documento. Caso os Termos e Condições de Parceria não estejam anexados como Anexo 1, os termos e condições aplicáveis serão os estabelecidos em www.redhat.com/licenses/partners/ .
<input type="checkbox"/>	O Parceiro ou sua afiliada firmou um contrato de parceria com a Red Hat, datado de _____ (incluindo quaisquer alterações) e este Contrato incorpora os termos e condições de tal contrato, e quaisquer alterações.
Termos Adicionais	

Cada uma das Partes assinou este Formulário de Aceitação de Parceria através do seu representante devidamente autorizado e, pela sua assinatura, concorda em cumprir com os termos do presente Contrato.

Parceiro

Red Hat Brasil Ltda.

Assinatura

Assinatura

Nome em Letra de Forma

Cargo

Cargo



Data

Data

RED HAT ACADEMY PROGRAM APPENDIX	RED HAT ACADEMY ANEXO DO PROGRAMA	
PLEASE READ THIS AGREEMENT CAREFULLY BEFORE PURCHASING AND/OR USING SOFTWARE OR SERVICES FROM RED HAT. BY USING RED HAT SOFTWARE OR SERVICES, PARTNER SIGNIFIES ITS ASSENT TO AND ACCEPTANCE OF THIS AGREEMENT AND ACKNOWLEDGES IT HAS READ AND UNDERSTANDS THIS AGREEMENT. AN INDIVIDUAL ACTING ON BEHALF OF AN ENTITY REPRESENTS THAT HE OR SHE HAS THE AUTHORITY TO ENTER INTO THIS AGREEMENT ON BEHALF OF THAT ENTITY. IF PARTNER DOES NOT ACCEPT THE TERMS OF THIS AGREEMENT, THEN IT MUST NOT USE RED HAT SOFTWARE OR SERVICES. THIS AGREEMENT INCORPORATES THE PRODUCT APPENDICES REFERENCED BY URL IN THIS AGREEMENT.	LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO ANTES DE ADQUIRIR E/OU USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS DA RED HAT. AO USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS DA RED HAT, O PARCEIRO EXPRESSA SEU CONSENTIMENTO E ACEITE COM ESTE CONTRATO E RECONHECE QUE LEU E COMPREENDEU O MESMO. UMA PESSOA ATUANDO EM NOME DE QUALQUER ENTIDADE DECLARA QUE TEM A AUTORIDADE PARA CELEBRAR ESTE CONTRATO EM NOME DESTA ENTIDADE. SE O PARCEIRO NÃO ACEITAR OS TERMOS DESTA ENTIDADE, NÃO DEVERÁ USAR O SOFTWARE E OS SERVIÇOS DA RED HAT. ESTE CONTRATO INCLUI OS ANEXOS DE PRODUTOS REFERIDOS POR URL NO PRESENTE CONTRATO.	
This Red Hat Academy Program Appendix (this “Appendix”) and the Agreement between Partner and Red Hat set forth the terms and conditions under which Partner is authorized to participate in the Red Hat Academy Program (the “Program”). Capitalized terms not defined herein have the meaning set forth in the Agreement.	O Anexo do Programa Red Hat Academy (este “Anexo”) e o Contrato entre o Parceiro e a Red Hat estabelecem os termos e condições segundo os quais o Parceiro está autorizado a participar do Programa Red Hat Academy (o “Programa”). Os termos em letras maiúsculas não definidos neste documento têm o significado definido no Contrato.	
<p>1. Purpose and Definitions.</p> <p>Under this Program, Red Hat provides Partner with a Red Hat account during the Term that allows access to the Red Hat Academy Learning Platform located at https://redhat.com/academy (the “Platform”) by Partner’s full-time employee or contractor teachers (“Instructors”). Instructors can access the training and other Program resources (e.g., manuals and training materials) located on the Platform (the “Course Materials”) in order to provide the courses located at https://www.redhat.com/en/services/training/all-courses-exams (the “Courses”), using Partner’s facilities, to students enrolled in a full-time or part-time degree or diploma program at Partner’s academic institution (“Students”). The Platform and Courses are Red Hat Services as defined in the Agreement.</p>	<p>1. Finalidade e Definições.</p> <p>De acordo com este Programa, a Red Hat fornece ao Parceiro uma conta Red Hat durante a Vigência, que permite o acesso à Red Hat Academy Learning Platform, localizada em https://redhat.com/academy (a “Plataforma”), pelos funcionários em tempo integral ou professores contratados (“Instrutores”). Os Instrutores podem acessar o treinamento e outros recursos do Programa (por exemplo, manuais e materiais de treinamento) localizados na Plataforma (os “Materiais dos Cursos”) a fim de oferecer os cursos localizados em https://www.redhat.com/en/services/training/all-courses-exams (os “Cursos”), utilizando as instalações do Parceiro, para os alunos matriculados em um programa de diploma ou graduação em tempo integral ou meio período, na instituição acadêmica do Parceiro (“Alunos”). A Plataforma e os Cursos são serviços da Red Hat, conforme definido no Contrato.</p>	
<p>2. Appointment as Red Hat Academy Partner. Red Hat grants Partner, and Partner hereby accepts, a royalty-free, non-exclusive and non-transferable right during the Term of this Appendix (subject to Partner’s continued compliance with the terms and conditions of this Appendix and the Agreement) in the Territory specified in the Agreement, for Instructors to administer the Instructor-led Courses to Students. Partner agrees that Instructors shall administer the Courses sequentially and for a minimum duration of four weeks per Course. Under this Program, (a) only Courses accessed on the Platform may be administered to Students under the Program, (b) the Courses must be administered by Instructors, (c) only one copy of the Course Materials may be accessed per Instructor, and (d) Course Materials may not be modified or altered or supplemental materials used for/with the Courses. The right granted to Partner in this Section is only for the legal entity or Affiliate as approved by Red Hat in writing. Partner may delegate administration of Courses to a Certified Academic Training Partner (“CTPA”), provided that Partner shall remain responsible for its obligations under this Appendix notwithstanding any such delegation to a CTPA. Partner has no other right to delegate the rights granted to Partner hereunder to another party or to appoint subcontractors or agents to carry out the activities set forth in this Appendix. Upon expiration or termination of this Appendix, Partner agrees to stop offering the Courses for administration by Instructors to Students.</p>	<p>2. Nomeação como Parceiro Red Hat Academy. A Red Hat concede ao Parceiro, e o Parceiro aceita por meio do presente, o direito livre de royalties, não exclusivo e intransferível, durante a Vigência deste Anexo (sujeito ao atendimento contínuo, por parte do Parceiro, dos termos e condições deste Anexo e do Contrato) no Território especificado no Contrato, para os Instrutores que ministram os Cursos aos Alunos. O Parceiro concorda que os Instrutores ministrarão os Cursos sequencialmente e por uma duração mínima de quatro semanas por Curso. Neste Programa, (a) apenas os Cursos acessados na Plataforma poderão ser ministrados aos Alunos dentro do Programa, (b) os Cursos deverão ser ministrados por Instrutores, (c) apenas uma cópia dos Materiais dos Cursos poderá ser acessada por Instrutor e (d) os Materiais dos Cursos não poderão ser modificados ou alterados e nem materiais complementares poderão ser usados para/com os Cursos. O direito concedido ao Parceiro nesta Seção é exclusivo à pessoa jurídica ou Afiliada conforme aprovado, por escrito, pela Red Hat. O Parceiro poderá delegar a ministração dos Cursos a um Parceiro de Treinamento Acadêmico Certificado (“CTPA”, na sigla em inglês), desde que o Parceiro continue responsável por suas obrigações segundo este Anexo, não obstante qualquer delegação a um Parceiro. O Parceiro não pode delegar a terceiros nenhum outro direito que lhe tenha sido concedido por meio do presente instrumento, nem nomear subcontratados ou agentes para praticar as atividades estabelecidas neste Anexo. Mediante o término ou rescisão deste Anexo, o Parceiro concorda em interromper a oferta dos Cursos ministrados por Instrutores aos Alunos.</p>	
<p>3. Partner’s Responsibilities and Assurances. Red Hat is dependent on Partner’s cooperation for the success of the Program, and so Partner agrees to do the following:</p> <p>a) Ensure Student’s suitability for the Courses prior to administering the Courses,</p>	<p>3. Responsabilidades e Garantias do Parceiro. A Red Hat depende da cooperação do Parceiro para o sucesso do Programa e, portanto, o Parceiro concorda em realizar o quanto segue:</p> <p>a) Garantir a adequação do Aluno aos Cursos antes de ministrá-los;</p>	

b) Ensure appropriate handling of all Student information,	b) Garantir o tratamento adequado de todas as informações do Aluno;												
c) Complete delivery of Instructor-led Courses to Students, and	c) Ministrando integralmente, por meio dos Instrutores, os Cursos aos Alunos; e												
d) Ensure that the Courses, including Red Hat self-paced training offerings, are administered using the Platform, including by:	d) Garantir que os Cursos, incluindo as ofertas de treinamento autônomo da Red Hat, sejam ministrados usando a Plataforma, incluindo:												
i) Providing Partner's hardware and facilities (including adequate internet access) for administering the Courses, and	i) Disponibilização de hardware e instalações do Parceiro (incluindo acesso adequado à internet) para a ministração dos Cursos, e												
ii) Providing sufficient Instructors to administer the Instructor-led Courses to at least industry standards for similar courses	ii) Disponibilização de Instrutores suficientes para ministrar os Cursos segundo, ao menos, os padrões do setor para cursos semelhantes												
4. Program Requirements. Partner's participation in the Program is subject to the following requirements:	4. Requisitos do Programa. A participação do Parceiro no Programa está sujeita aos seguintes requisitos:												
a) Partner will administer at least one Course during the first 12 months period of the Term and during each Renewal Term.	a) O Parceiro ministrará pelo menos um Curso durante o primeiro período de 12 (doze) meses da Vigência e durante cada Renovação de Vigência.												
b) Partner will provide to Red Hat a bi-annual academic plan (the "Academic Plan") for the Territory during the Term. The Academic Plan will contain (i) Partner's projections for the number of Students expected to be enrolled in all Courses (broken down by Course) for the two upcoming calendar quarters, (ii) a schedule of Courses to be administered in the upcoming academic semester (six months), (iii) the actual number of enrolled Students and Courses administered during the previous academic semester (six months), and (iv) Partner's then-current Point of Contact. Partner shall submit the initial Academic Plan within thirty (30) days of the start of the Term. Subsequent submissions of the Academic Plan shall be made on January 1st and July 1st each year during Renewal Terms.	b) O Parceiro fornecerá à Red Hat um plano acadêmico semestral (o "Plano Acadêmico") para o Território, durante a Vigência. O Plano Acadêmico conterá (i) as projeções do Parceiro para o número esperado de Alunos inscritos em todos os Cursos (divididos por Curso) para os dois próximos trimestres do ano; (ii) uma programação dos Cursos a serem ministrados no semestre acadêmico seguinte (seis meses); (iii) o número real de Alunos matriculados e Cursos ministrados durante o semestre acadêmico anterior (seis meses); e (iv) o Ponto de Contato do Parceiro vigente no momento. O Parceiro deverá enviar o Plano Acadêmico inicial em até 30 (trinta) dias após o início da Vigência. Os envios subsequentes do Plano Acadêmico serão realizados nos dias 1.º de janeiro e 1.º de julho de cada ano durante as Renovações de Vigência.												
5. Restrictions. Nothing in this Appendix grants Partner the right to provide Course Materials, Courses, or any Red Hat Products to end users other than Students or to any other third parties. Partner may not videotape, stream, or record the Courses or copy or make any derivatives of the Course Materials or Courses.	5. Restrições. Nada neste Anexo concede ao Parceiro o direito de fornecer Cursos, Materiais dos Cursos ou quaisquer Produtos da Red Hat a usuários finais que não sejam Alunos ou a quaisquer outros terceiros. O Parceiro não poderá filmar, transmitir por streaming ou gravar os Cursos, tampouco copiar ou elaborar produtos derivados dos Cursos ou Materiais dos Cursos.												
6. Preservation of Goodwill. Partner will, at all times, comply with the terms of the Agreement and this Appendix, and Partner will conduct itself in such a manner that is reasonably expected to reflect favorably at all times on the Red Hat Products and the good name, goodwill, and reputation of Red Hat.	6. Preservação da Boa Fé. O Parceiro cumprirá, em todos os momentos, os termos do Contrato e deste Anexo, e o Parceiro atuará de maneira que, dentro do razoável, reflita favoravelmente, em todos os momentos, os Produtos da Red Hat e o bom nome, a boa fé e a reputação da Red Hat.												
7. Points of Contact. For all questions and correspondence related to the Program, please contact:	7. Pontos de Contato. Para todas as dúvidas e correspondências relacionadas ao Programa, entre em contato com:												
For Red Hat:	Para a Red Hat:												
<table border="1"> <tr> <td>Manager GLS Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Phone: 919 754 3700 x44360 Email: training_partner@redhat.com</td> </tr> </table>	Manager GLS Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Phone: 919 754 3700 x44360 Email: training_partner@redhat.com	<table border="1"> <tr> <td>Manager GLS Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Telefone: 919 754 3700 x44360 E-mail: training_partner@redhat.com</td> </tr> </table>	Manager GLS Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Telefone: 919 754 3700 x44360 E-mail: training_partner@redhat.com										
Manager GLS Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Phone: 919 754 3700 x44360 Email: training_partner@redhat.com													
Manager GLS Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Telefone: 919 754 3700 x44360 E-mail: training_partner@redhat.com													
For Partner:	Para o Parceiro:												
<table border="1"> <tr> <td>Title/Name</td> </tr> <tr> <td>Academic Institution</td> </tr> <tr> <td>Address</td> </tr> <tr> <td>City, State, Country, Postal Code</td> </tr> <tr> <td>Phone:</td> </tr> <tr> <td>Email:</td> </tr> </table>	Title/Name	Academic Institution	Address	City, State, Country, Postal Code	Phone:	Email:	<table border="1"> <tr> <td>Cargo/Nome</td> </tr> <tr> <td>Instituição acadêmica</td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> </tr> <tr> <td>Cidade, estado, país, código postal</td> </tr> <tr> <td>Telefone:</td> </tr> <tr> <td>E-mail:</td> </tr> </table>	Cargo/Nome	Instituição acadêmica	Endereço	Cidade, estado, país, código postal	Telefone:	E-mail:
Title/Name													
Academic Institution													
Address													
City, State, Country, Postal Code													
Phone:													
Email:													
Cargo/Nome													
Instituição acadêmica													
Endereço													
Cidade, estado, país, código postal													
Telefone:													
E-mail:													
8. Trademarks Authorized for Use under this Appendix. As used in this Appendix, the term "Red Hat Marks" means the Red Hat	8. Marcas Registradas autorizadas para uso de acordo com este Anexo. Conforme utilizado neste Anexo, a expressão "Marcas da Red												

<p>Academy trademarks owned by Red Hat that are indicated to Partner by the Red Hat partner manager upon Partner onboarding. The license and use of the Red Hat Marks by Partner is subject to the terms and conditions of the Agreement and the Red Hat Products to which such license and use applies. Red Hat reserves the right to update the Red Hat Marks at any time and in its sole discretion. Immediately upon any such update, Partner is required to cease using the previous Red Hat Marks.</p>	<p>Hat” significa as marcas registradas do Red Hat Academy, de propriedade da Red Hat, indicadas ao Parceiro pelo gerente do parceiro da Red Hat, mediante sua integração. A licença e uso das Marcas da Red Hat pelo Parceiro estão sujeitos aos termos e condições do Contrato e aos Produtos da Red Hat aos quais tal licença e uso se aplicam. A Red Hat se reserva o direito de atualizar as Marcas da Red Hat a qualquer momento e a seu exclusivo critério. Imediatamente após tal atualização, o Parceiro deverá deixar de usar as Marcas anteriores da Red Hat.</p>
<p>9. Term. The Term of this Appendix begins on the Effective Date and ends one (1) year later, unless terminated earlier in accordance with the Agreement or this Appendix. The Term will automatically renew for successive Terms of one (1) year each (each, a “Renewal Term”), unless either Party gives written notice to the other of its intention not to renew at least thirty (30) days before the beginning of the next annual Term.</p>	<p>9. Vigência. A Vigência deste Anexo terá início na Data de entrada em vigor e se encerrará após 1 (um) ano, a menos que seja terminada antecipadamente conforme o Contrato ou este Anexo. A Vigência será renovada automaticamente por períodos de Vigência sucessivos de 1 (um) ano cada (cada período, uma “Renovação de Vigência”), a menos que uma das Partes se manifeste à outra, por escrito, sua intenção de não renovar com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência do início da próxima Vigência anual.</p>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVENIOS**

Protocolo: 21.826.299-6
Assunto: Trata-se de uma assinatura de parceria com a empresa Red Hat Academy. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens(gratuitas) que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica
Interessado: KLEBER MARCIO DE SOUZA
Data: 08/03/2024 19:10

DESPACHO

Prezada.

Encaminho para análise e tramitações, respeitadas as análises e exigências legais.

At.te.

Gisele Ratigueiri

Diretora de Projetos e Convênios



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 08/03/2024 19:10 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC.

Inserido ao protocolo **21.826.299-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 08/03/2024 19:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f940144f546c66b1df0ac766104faf25.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.069.791/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RED HAT BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRIG FARIA LIMA	NÚMERO 3732	COMPLEMENTO ANDAR 24 E 25 CONJ 2401 E 2501
---	-----------------------	--

CEP 04.538-132	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MPUIG@REDHAT.COM	TELEFONE (11) 3529-6041
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2024** às **09:25:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.069.791/0001-55
Razão Social: RED HAT BRASIL LTDA
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3900. 8º ANDAR 3900 CONJ. 801 E 802 / ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 04538-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022603262267584602

Informação obtida em 13/03/2024 09:42:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.069.791/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030407443-67
Data e hora da emissão 13/03/2024 09:35:16
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RED HAT BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.069.791/0001-55
Certidão nº: 17391596/2024
Expedição: 13/03/2024, às 09:43:33
Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RED HAT BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.069.791/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVENIOS**

Protocolo: 21.826.299-6
Assunto: Trata-se de uma assinatura de parceria com a empresa Red Hat Academy. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens(gratuitas) que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica
Interessado: KLEBER MARCIO DE SOUZA
Data: 26/03/2024 15:10

DESPACHO

Prezado.

Solicitamos, por gentileza, a inclusão do plano de trabalho e indicação de gestor e fiscal.

Após, solicitamos a devolução do presente protocolado para a Diretoria de Projetos e Convênios.

Atenciosamente,
Desiree L. Hedler
Administradora
Diretoria de Projetos e Convênios

Plano de Trabalho para Aplicação dos cursos da *RED HAT ACADEMY*.

1. Introdução

Este plano visa estabelecer um sistema estruturado para a aplicação de cursos da RED HAT na **Universidade Estadual do Paraná - Campus Apucarana**, utilizando os recursos dos laboratórios da universidade disponíveis. Os cursos serão planejados e ministrados pelos professores de acordo com suas especializações e suas áreas de interesse de maneira gratuita aos alunos e professores. Com isso, espera-se uma experiência de aprendizado de alta qualidade para os alunos e contribuindo para o desenvolvimento contínuo de suas habilidades na área de tecnologia da informação.

2. Equipe Responsável

- Gestor: Professor Marcelo Cernev.
- Fiscal: Professor Kleber Marcio de Souza.

3. Objetivos

- Oferecer cursos na área de programação, sistemas WEB e Administração LINUX para atender às demandas dos alunos e às necessidades do mercado.
- Treinar alunos e professores nesses cursos.
- Utilizar esses cursos como conteúdo adicional nas matérias ministradas no curso de ciência da computação e outros se assim for conveniente.
- Emitir certificados de participação ao término de cada módulo dos cursos para alunos e professores.

4. Planejamento dos Cursos

- Os cursos serão planejados e estruturados por cada professor responsável, levando em consideração sua expertise e as necessidades dos alunos.
- Cada curso será dividido em módulos, com duração e temas específicos, conforme definido pelo professor responsável.
- Os cursos serão oferecidos ao longo do ano acadêmico, com datas e horários definidos de acordo com a disponibilidade dos laboratórios, alunos e professores.

5. Recursos

- Será utilizado os recursos dos laboratórios da universidade para proporcionar um ambiente prático de aprendizado.

6. Procedimentos Administrativos

- Os interessados em participar dos cursos deverão se inscrever previamente, indicando sua preferência de módulos.
- A equipe administrativa irá auxiliar na organização das inscrições, no agendamento das salas de aula e na comunicação com os participantes.

- A equipe responsável, será responsável por garantir que os cursos sejam ministrados conforme o planejamento estabelecido e que os recursos sejam utilizados de forma adequada.

7. Avaliação e Certificação

- Ao final de cada módulo, os alunos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelo professor responsável.
- Será expedido um certificado de participação para os alunos que cumprirem os requisitos de presença e desempenho estabelecidos pelo curso.

8. Comunicação e Divulgação

- A divulgação dos cursos será realizada por meio dos canais de comunicação da universidade, incluindo site, redes sociais e murais.
- Os professores responsáveis poderão divulgar os cursos em suas redes profissionais e acadêmicas para alcançar um público mais amplo.

9. Monitoramento e Melhoria Contínua

- Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe responsável pelos cursos para avaliar o progresso, identificar possíveis melhorias e ajustar o planejamento conforme necessário.
- O *feedback* dos alunos será coletado regularmente para garantir a qualidade e a relevância dos cursos oferecidos.

Por fim, esse **plano de trabalho** servirá como guia para a implementação e execução dos cursos da *RED HAT* na UNESPAR- Apucarana, proporcionando uma inovação na maneira de ensinar.



Campus de Apucarana
COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Protocolo: 21.826.299-6
Assunto: Trata-se de uma assinatura de parceria com a empresa Red Hat Academy. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens(gratuitas) que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica
Interessado: KLEBER MARCIO DE SOUZA
Data: 28/03/2024 11:36

DESPACHO

Conforme pedido, anexo o Plano de trabalho para análise e continuação do processo.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVENIOS**

Protocolo: 21.826.299-6
Assunto: Trata-se de uma assinatura de parceria com a empresa Red Hat Academy. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens(gratuitas) que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica
Interessado: KLEBER MARCIO DE SOUZA
Data: 02/04/2024 10:32

DESPACHO

Prezado.

Solicitamos, por gentileza, a substituição do formulário de aceitação de parceria (mov. 3, fls. 5 a 9), pelo formulário com os campos dos dados/informações dos assinantes (fls. 05 e 06) e dados do parceiro (fls. 8) preenchidos. Solicitamos também, documento que comprove que a pessoa que assinará o Termo/Formulário detém competência para este fim específico.

Após, solicitamos a devolução do presente protocolado para a Diretoria de Projetos e Convênios.

Atenciosamente,
Desiree L. Hedler
Administradora
Diretoria de Projetos e Convênios



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Kleber Marcio de Souza (XXX.735.219-XX)** em 03/04/2024 14:39 Local: UNESPAR/APC/COL/C/COMP.

Inserido ao protocolo **21.826.299-6** por: **Desiree Louise Hedler** em: 02/04/2024 10:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
115acf77579f90aa9565595935a06aa2.

**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO
DE PARCERIA
BRASIL**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 8º Andar
São Paulo, SP 04538-132 Brasil
(11) 3529-6000 | www.redhat.com.br



Informações do Parceiro	Red Hat Brasil Ltda. ("Red Hat")
Nome da empresa ("Parceiro" ou "você"): Universidade Estadual do Paraná Razão Social: Universidade Estadual do Paraná CNPJ: 05.012.896/0001- Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 Nome para Contato: Salete Paulina Machado Sirino Telefone: (44) 3141-4700 Email: projetos.convenios@unespar.edu.br	Informações de contato da Red Hat: Nome: Gabriela Lima Telefone: +55 11 95381-1889 Email: gdelima@redhat.com

Território
Brasil

Este Formulário de Parceria, mediante a sua assinatura, autoriza você a participar em um ou mais dos Programas de Parceria da Red Hat (marcados abaixo) no Território determinado acima e estabelece os termos da sua participação. Se nenhum Território for determinado acima, o Território padrão será o país do seu endereço acima. O "Contrato" é composto por este(s) Formulário(s) de Aceitação de Parceria, pelos Termos e Condições de Parceria, cada Anexo de Programa aplicável e documento(s) de transação (que poderão ser referidos como "Formulários de Pedido") celebrados de acordo com estes termos (coletivamente, o "Contrato"). Anexos adicionais do Programa poderão ser acrescentados através da assinatura de Formulários de Aceitação de Parceria adicionais.

Anexos do Programa Aplicável	Programa(s)	Localização dos Termos do Programa
(marque todos que se aplicam)		
<input checked="" type="checkbox"/>	Red Hat Academy Anexo do Programa	Ver anexo
<input type="checkbox"/>	Outros Programas e Serviços	Ver anexo

Termos e Condições aplicáveis (escolha apenas um)	Termos Gerais de Parceria
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Termos e Condições de Parceria estão estabelecidos no Anexo 1 deste documento. Caso os Termos e Condições de Parceria não estejam anexados como Anexo 1, os termos e condições aplicáveis serão os estabelecidos em www.redhat.com/licenses/partners/ .
<input type="checkbox"/>	O Parceiro ou sua afiliada firmou um contrato de parceria com a Red Hat, datado de _____ (incluindo quaisquer alterações) e este Contrato incorpora os termos e condições de tal contrato, e quaisquer alterações.

Termos Adicionais

Cada uma das Partes assinou este Formulário de Aceitação de Parceria através do seu representante devidamente autorizado e, pela sua assinatura, concorda em cumprir com os termos do presente Contrato.

Parceiro

Red Hat Brasil Ltda.

Assinatura

Assinatura

Nome em Letra de Forma

Cargo

Cargo

Data

Data

**RED HAT ACADEMY
PROGRAM APPENDIX**

**RED HAT ACADEMY
ANEXO DO PROGRAMA**



PLEASE READ THIS AGREEMENT CAREFULLY BEFORE
PURCHASING AND/OR USING SOFTWARE OR SERVICES

LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO ANTES DE ADQUIRIR
E/OU USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS DA RED HAT. AO

<p>FROM RED HAT. BY USING RED HAT SOFTWARE OR SERVICES, PARTNER SIGNIFIES ITS ASSENT TO AND ACCEPTANCE OF THIS AGREEMENT AND ACKNOWLEDGES IT HAS READ AND UNDERSTANDS THIS AGREEMENT. AN INDIVIDUAL ACTING ON BEHALF OF AN ENTITY REPRESENTS THAT HE OR SHE HAS THE AUTHORITY TO ENTER INTO THIS AGREEMENT ON BEHALF OF THAT ENTITY. IF PARTNER DOES NOT ACCEPT THE TERMS OF THIS AGREEMENT, THEN IT MUST NOT USE RED HAT SOFTWARE OR SERVICES. THIS AGREEMENT INCORPORATES THE PRODUCT APPENDICES REFERENCED BY URL IN THIS AGREEMENT.</p>	<p>USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS DA RED HAT, O PARCEIRO EXPRESSA SEU CONSENTIMENTO E ACEITE COM ESTE CONTRATO E RECONHECE QUE LEU E COMPREENDEU O MESMO. UMA PESSOA ATUANDO EM NOME DE QUALQUER ENTIDADE DECLARA QUE TEM A AUTORIDADE PARA CELEBRAR ESTE CONTRATO EM NOME DESTA ENTIDADE. SE O PARCEIRO NÃO ACEITAR OS TERMOS DESTA CONTRATO, NÃO DEVERÁ USAR O SOFTWARE E OS SERVIÇOS DA RED HAT. ESTE CONTRATO INCLUI OS ANEXOS DE PRODUTOS REFERIDOS POR URL NO PRESENTE CONTRATO.</p>
<p>This Red Hat Academy Program Appendix (this “Appendix”) and the Agreement between Partner and Red Hat set forth the terms and conditions under which Partner is authorized to participate in the Red Hat Academy Program (the “Program”). Capitalized terms not defined herein have the meaning set forth in the Agreement.</p>	<p>O Anexo do Programa Red Hat Academy (este “Anexo”) e o Contrato entre o Parceiro e a Red Hat estabelecem os termos e condições segundo os quais o Parceiro está autorizado a participar do Programa Red Hat Academy (o “Programa”). Os termos em letras maiúsculas não definidos neste documento têm o significado definido no Contrato.</p>
<p>1. Purpose and Definitions. Under this Program, Red Hat provides Partner with a Red Hat account during the Term that allows access to the Red Hat Academy Learning Platform located at https://redhat.com/academy (the “Platform”) by Partner’s full-time employee or contractor teachers (“Instructors”). Instructors can access the training and other Program resources (e.g., manuals and training materials) located on the Platform (the “Course Materials”) in order to provide the courses located at https://www.redhat.com/en/services/training/all-courses-exams (the “Courses”), using Partner’s facilities, to students enrolled in a full-time or part-time degree or diploma program at Partner’s academic institution (“Students”). The Platform and Courses are Red Hat Services as defined in the Agreement.</p>	<p>1. Finalidade e Definições. De acordo com este Programa, a Red Hat fornece ao Parceiro uma conta Red Hat durante a Vigência, que permite o acesso à Red Hat Academy Learning Platform, localizada em https://redhat.com/academy (a “Plataforma”), pelos funcionários em tempo integral ou professores contratados (“Instrutores”). Os Instrutores podem acessar o treinamento e outros recursos do Programa (por exemplo, manuais e materiais de treinamento) localizados na Plataforma (os “Materiais dos Cursos”) a fim de oferecer os cursos localizados em https://www.redhat.com/en/services/training/all-courses-exams (os “Cursos”), utilizando as instalações do Parceiro, para os alunos matriculados em um programa de diploma ou graduação em tempo integral ou meio período, na instituição acadêmica do Parceiro (“Alunos”). A Plataforma e os Cursos são serviços da Red Hat, conforme definido no Contrato.</p>
<p>2. Appointment as Red Hat Academy Partner. Red Hat grants Partner, and Partner hereby accepts, a royalty-free, non-exclusive and non-transferable right during the Term of this Appendix (subject to Partner’s continued compliance with the terms and conditions of this Appendix and the Agreement) in the Territory specified in the Agreement, for Instructors to administer the Instructor-led Courses to Students. Partner agrees that Instructors shall administer the Courses sequentially and for a minimum duration of four weeks per Course. Under this Program, (a) only Courses accessed on the Platform may be administered to Students under the Program, (b) the Courses must be administered by Instructors, (c) only one copy of the Course Materials may be accessed per Instructor, and (d) Course Materials may not be modified or altered or supplemental materials used for/with the Courses. The right granted to Partner in this Section is only for the legal entity or Affiliate as approved by Red Hat in writing. Partner may delegate administration of Courses to a Certified Academic Training Partner (“CTPA”), provided that Partner shall remain responsible for its obligations under this Appendix notwithstanding any such delegation to a CTPA. Partner has no other right to delegate the rights granted to Partner hereunder to another party or to appoint subcontractors or agents to carry out the activities set forth in this Appendix. Upon expiration or termination of this Appendix, Partner agrees to stop offering the Courses for administration by Instructors to Students.</p>	<p>2. Nomeação como Parceiro Red Hat Academy. A Red Hat concede ao Parceiro, e o Parceiro aceita por meio do presente, o direito livre de royalties, não exclusivo e intransferível, durante a Vigência deste Anexo (sujeito ao atendimento contínuo, por parte do Parceiro, dos termos e condições deste Anexo e do Contrato) no Território especificado no Contrato, para os Instrutores que ministram os Cursos aos Alunos. O Parceiro concorda que os Instrutores ministrarão os Cursos sequencialmente e por uma duração mínima de quatro semanas por Curso. Neste Programa, (a) apenas os Cursos acessados na Plataforma poderão ser ministrados aos Alunos dentro do Programa, (b) os Cursos deverão ser ministrados por Instrutores, (c) apenas uma cópia dos Materiais dos Cursos poderá ser acessada por Instrutor e (d) os Materiais dos Cursos não poderão ser modificados ou alterados e nem materiais complementares poderão ser usados para/com os Cursos. O direito concedido ao Parceiro nesta Seção é exclusivo à pessoa jurídica ou Afiliada conforme aprovado, por escrito, pela Red Hat. O Parceiro poderá delegar a ministração dos Cursos a um Parceiro de Treinamento Acadêmico Certificado (“CTPA”, na sigla em inglês), desde que o Parceiro continue responsável por suas obrigações segundo este Anexo, não obstante qualquer delegação a um CTPA. O Parceiro não pode delegar a terceiros nenhum outro direito que lhe tenha sido concedido por meio do presente instrumento, nem nomear subcontratados ou agentes para praticar as atividades estabelecidas neste Anexo. Mediante o término ou rescisão deste Anexo, o Parceiro concorda em interromper a oferta dos Cursos ministrados por Instrutores aos Alunos.</p>
<p>3. Partner’s Responsibilities and Assurances. Red Hat is dependent on Partner’s cooperation for the success of the Program, and so Partner agrees to do the following:</p>	<p>3. Responsabilidades e Garantias do Parceiro. A Red Hat depende da cooperação do Parceiro para o sucesso do Programa e, portanto, o Parceiro concorda em realizar o quanto segue:</p>

a) Ensure Student's suitability for the Courses prior to administering the Courses,	a) Garantir a adequação do Aluno aos Cursos antes de ministrá-los;				
b) Ensure appropriate handling of all Student information,	b) Garantir o tratamento adequado de todas as informações do Aluno;				
c) Complete delivery of Instructor-led Courses to Students, and	c) Ministrar integralmente, por meio dos Instrutores, os Cursos aos Alunos; e				
d) Ensure that the Courses, including Red Hat self-paced training offerings, are administered using the Platform, including by:	d) Garantir que os Cursos, incluindo as ofertas de treinamento autônomo da Red Hat, sejam ministrados usando a Plataforma, incluindo:				
i) Providing Partner's hardware and facilities (including adequate internet access) for administering the Courses, and	i) Disponibilização de hardware e instalações do Parceiro (incluindo acesso adequado à internet) para a ministração dos Cursos, e				
ii) Providing sufficient Instructors to administer the Instructor-led Courses to at least industry standards for similar courses	ii) Disponibilização de Instrutores suficientes para ministrar os Cursos segundo, ao menos, os padrões do setor para cursos semelhantes				
4. Program Requirements. Partner's participation in the Program is subject to the following requirements:	4. Requisitos do Programa. A participação do Parceiro no Programa está sujeita aos seguintes requisitos:				
a) Partner will administer at least one Course during the first 12 months period of the Term and during each Renewal Term.	a) O Parceiro ministrará pelo menos um Curso durante o primeiro período de 12 (doze) meses da Vigência e durante cada Renovação de Vigência.				
b) Partner will provide to Red Hat a bi-annual academic plan (the "Academic Plan") for the Territory during the Term. The Academic Plan will contain (i) Partner's projections for the number of Students expected to be enrolled in all Courses (broken down by Course) for the two upcoming calendar quarters, (ii) a schedule of Courses to be administered in the upcoming academic semester (six months), (iii) the actual number of enrolled Students and Courses administered during the previous academic semester (six months), and (iv) Partner's then-current Point of Contact. Partner shall submit the initial Academic Plan within thirty (30) days of the start of the Term. Subsequent submissions of the Academic Plan shall be made on January 1st and July 1st each year during Renewal Terms.	b) O Parceiro fornecerá à Red Hat um plano acadêmico semestral (o "Plano Acadêmico") para o Território, durante a Vigência. O Plano Acadêmico conterá (i) as projeções do Parceiro para o número esperado de Alunos inscritos em todos os Cursos (divididos por Curso) para os dois próximos trimestres do ano; (ii) uma programação dos Cursos a serem ministrados no semestre acadêmico seguinte (seis meses); (iii) o número real de Alunos matriculados e Cursos ministrados durante o semestre acadêmico anterior (seis meses); e (iv) o Ponto de Contato do Parceiro vigente no momento. O Parceiro deverá enviar o Plano Acadêmico inicial em até 30 (trinta) dias após o início da Vigência. Os envios subsequentes do Plano Acadêmico serão realizados nos dias 1.º de janeiro e 1.º de julho de cada ano durante as Renovações de Vigência.				
5. Restrictions. Nothing in this Appendix grants Partner the right to provide Course Materials, Courses, or any Red Hat Products to end users other than Students or to any other third parties. Partner may not videotape, stream, or record the Courses or copy or make any derivatives of the Course Materials or Courses.	5. Restrições. Nada neste Anexo concede ao Parceiro o direito de fornecer Cursos, Materiais dos Cursos ou quaisquer Produtos da Red Hat a usuários finais que não sejam Alunos ou a quaisquer outros terceiros. O Parceiro não poderá filmar, transmitir por streaming ou gravar os Cursos, tampouco copiar ou elaborar produtos derivados dos Cursos ou Materiais dos Cursos.				
6. Preservation of Goodwill. Partner will, at all times, comply with the terms of the Agreement and this Appendix, and Partner will conduct itself in such a manner that is reasonably expected to reflect favorably at all times on the Red Hat Products and the good name, goodwill, and reputation of Red Hat.	6. Preservação da Boa Fé. O Parceiro cumprirá, em todos os momentos, os termos do Contrato e deste Anexo, e o Parceiro atuará de maneira que, dentro do razoável, reflita favoravelmente, em todos os momentos, os Produtos da Red Hat e o bom nome, a boa fé e a reputação da Red Hat.				
7. Points of Contact. For all questions and correspondence related to the Program, please contact:	7. Pontos de Contato. Para todas as dúvidas e correspondências relacionadas ao Programa, entre em contato com:				
For Red Hat:	Para a Red Hat:				
<table border="1"> <tr> <td>Manager GLS</td> </tr> <tr> <td>Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Phone: 919 754 3700 x44360 Email: training_partner@redhat.com</td> </tr> </table>	Manager GLS	Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Phone: 919 754 3700 x44360 Email: training_partner@redhat.com	<table border="1"> <tr> <td>Manager GLS</td> </tr> <tr> <td>Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Telephone: 919 754 3700 x44360 E-mail: training_partner@redhat.com</td> </tr> </table>	Manager GLS	Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Telephone: 919 754 3700 x44360 E-mail: training_partner@redhat.com
Manager GLS					
Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Phone: 919 754 3700 x44360 Email: training_partner@redhat.com					
Manager GLS					
Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Telephone: 919 754 3700 x44360 E-mail: training_partner@redhat.com					
For Partner:	Para o Parceiro:				

<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="padding: 2px;">Title/Name1</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Academic Institution: Universidade Estadual do Paraná Address: Avenida Rio Grande do Norte, 1525. City, State, Country, Postal Code: Paranavaí - Paraná. Brasil. Phone: (44) 3141-4700 Email: projetos.convenios@unespar.edu.br</td> </tr> </table>	Title/Name1	Academic Institution: Universidade Estadual do Paraná Address: Avenida Rio Grande do Norte, 1525. City, State, Country, Postal Code: Paranavaí - Paraná. Brasil. Phone: (44) 3141-4700 Email: projetos.convenios@unespar.edu.br	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="padding: 2px;">Cargo/Nome</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Instituição acadêmica: Universidade Estadual do Paraná Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 Cidade, estado, país, código postal: Paranavaí - Paraná. Brasil. Telefone: (44) 3141-4700 E-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br</td> </tr> </table>	Cargo/Nome	Instituição acadêmica: Universidade Estadual do Paraná Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 Cidade, estado, país, código postal: Paranavaí - Paraná. Brasil. Telefone: (44) 3141-4700 E-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br
Title/Name1					
Academic Institution: Universidade Estadual do Paraná Address: Avenida Rio Grande do Norte, 1525. City, State, Country, Postal Code: Paranavaí - Paraná. Brasil. Phone: (44) 3141-4700 Email: projetos.convenios@unespar.edu.br					
Cargo/Nome					
Instituição acadêmica: Universidade Estadual do Paraná Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 Cidade, estado, país, código postal: Paranavaí - Paraná. Brasil. Telefone: (44) 3141-4700 E-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br					
<p>8. Trademarks Authorized for Use under this Appendix. As used in this Appendix, the term “Red Hat Marks” means the Red Hat Academy trademarks owned by Red Hat that are indicated to Partner by the Red Hat partner manager upon Partner onboarding. The license and use of the Red Hat Marks by Partner is subject to the terms and conditions of the Agreement and the Red Hat Products to which such license and use applies. Red Hat reserves the right to update the Red Hat Marks at any time and in its sole discretion. Immediately upon any such update, Partner is required to cease using the previous Red Hat Marks.</p>	<p>8. Marcas Registradas autorizadas para uso de acordo com este Anexo. Conforme utilizado neste Anexo, a expressão “Marcas da Red Hat” significa as marcas registradas do Red Hat Academy, de propriedade da Red Hat, indicadas ao Parceiro pelo gerente do parceiro da Red Hat, mediante sua integração. A licença e uso das Marcas da Red Hat pelo Parceiro estão sujeitos aos termos e condições do Contrato e aos Produtos da Red Hat aos quais tal licença e uso se aplicam. A Red Hat se reserva o direito de atualizar as Marcas da Red Hat a qualquer momento e a seu exclusivo critério. Imediatamente após tal atualização, o Parceiro deverá deixar de usar as Marcas anteriores da Red Hat.</p>				
<p>9. Term. The Term of this Appendix begins on the Effective Date and ends one (1) year later, unless terminated earlier in accordance with the Agreement or this Appendix. The Term will automatically renew for successive Terms of one (1) year each (each, a “Renewal Term”), unless either Party gives written notice to the other of its intention not to renew at least thirty (30) days before the beginning of the next annual Term.</p>	<p>9. Vigência. A Vigência deste Anexo terá início na Data de entrada em vigor e se encerrará após 1 (um) ano, a menos que seja terminada antecipadamente conforme o Contrato ou este Anexo. A Vigência será renovada automaticamente por períodos de Vigência sucessivos de 1 (um) ano cada (cada período, uma “Renovação de Vigência”), a menos que uma das Partes se manifeste à outra, por escrito, sua intenção de não renovar com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência do início da próxima Vigência anual.</p>				

Campus de Apucarana
COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Protocolo: 21.826.299-6
Assunto: Trata-se de uma assinatura de parceria com a empresa Red Hat Academy. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens(gratuitas) que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica
Interessado: KLEBER MARCIO DE SOUZA
Data: 05/04/2024 15:38

DESPACHO

- Foi inserido um novo formulário com preenchimento da folha 8 como pedido.

- As folhas 5 e 6 ocorre a seguinte questão: Primeiramente a instituição (UNESPAR), assina o aceite da parceria. Após isso, esse contrato é analisado pela empresa parceira. Se a parceria for aceita, o responsável pela empresa assina o aceite de parceria comprovando também a competência para tal. Nesse caso, uma cópia do contrato é fornecido para a instituição(UNESPAR) para fins de controle.

- Peço se possível, que o contrato seja assinado e escaneado e retornado para o interessado desse processo.

Atenciosamente

Prof.Msc. kleber Marcio de Souza

**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO
DE PARCERIA
BRASIL**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 8º Andar
São Paulo, SP 04538-132 Brasil
(11) 3529-6000 | www.redhat.com.br



Informações do Parceiro	Red Hat Brasil Ltda. ("Red Hat")
Nome da empresa ("Parceiro" ou "você"): Universidade Estadual do Paraná Razão Social: Universidade Estadual do Paraná CNPJ: 05.012.896/0001- Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 Nome para Contato: Salete Paulina Machado Sirino Telefone: (44) 3141-4700 Email: projetos.convenios@unespar.edu.br	Informações de contato da Red Hat: Nome: Gabriela Lima Telefone: +55 11 95381-1889 Email: gdelima@redhat.com

Território
Brasil

Este Formulário de Parceria, mediante a sua assinatura, autoriza você a participar em um ou mais dos Programas de Parceria da Red Hat (marcados abaixo) no Território determinado acima e estabelece os termos da sua participação. Se nenhum Território for determinado acima, o Território padrão será o país do seu endereço acima. O "Contrato" é composto por este(s) Formulário(s) de Aceitação de Parceria, pelos Termos e Condições de Parceria, cada Anexo de Programa aplicável e documento(s) de transação (que poderão ser referidos como "Formulários de Pedido") celebrados de acordo com estes termos (coletivamente, o "Contrato"). Anexos adicionais do Programa poderão ser acrescentados através da assinatura de Formulários de Aceitação de Parceria adicionais.

Anexos do Programa Aplicável	Programa(s)	Localização dos Termos do Programa
(marque todos que se aplicam)		
<input checked="" type="checkbox"/>	Red Hat Academy Anexo do Programa	Ver anexo
<input type="checkbox"/>	Outros Programas e Serviços	Ver anexo

Termos e Condições aplicáveis (escolha apenas um)	Termos Gerais de Parceria
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Termos e Condições de Parceria estão estabelecidos no Anexo 1 deste documento. Caso os Termos e Condições de Parceria não estejam anexados como Anexo 1, os termos e condições aplicáveis serão os estabelecidos em www.redhat.com/licenses/partners/ .
<input type="checkbox"/>	O Parceiro ou sua afiliada firmou um contrato de parceria com a Red Hat, datado de _____ (incluindo quaisquer alterações) e este Contrato incorpora os termos e condições de tal contrato, e quaisquer alterações.

Termos Adicionais

Cada uma das Partes assinou este Formulário de Aceitação de Parceria através do seu representante devidamente autorizado e, pela sua assinatura, concorda em cumprir com os termos do presente Contrato.

Parceiro

Red Hat Brasil Ltda.

Assinatura

Assinatura

Salete Paulina Machado Sirino

Maria Isabel Puig

Nome em Letra de Forma

Reitora da UNESPAR

Gerente Sênior - Red Hat

Cargo

Cargo

Data

Data

**RED HAT ACADEMY
PROGRAM APPENDIX**

**RED HAT ACADEMY
ANEXO DO PROGRAMA**



PLEASE READ THIS AGREEMENT CAREFULLY BEFORE
PURCHASING AND/OR USING SOFTWARE OR SERVICES

LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO ANTES DE ADQUIRIR
E/OU USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS DA RED HAT. AO

<p>FROM RED HAT. BY USING RED HAT SOFTWARE OR SERVICES, PARTNER SIGNIFIES ITS ASSENT TO AND ACCEPTANCE OF THIS AGREEMENT AND ACKNOWLEDGES IT HAS READ AND UNDERSTANDS THIS AGREEMENT. AN INDIVIDUAL ACTING ON BEHALF OF AN ENTITY REPRESENTS THAT HE OR SHE HAS THE AUTHORITY TO ENTER INTO THIS AGREEMENT ON BEHALF OF THAT ENTITY. IF PARTNER DOES NOT ACCEPT THE TERMS OF THIS AGREEMENT, THEN IT MUST NOT USE RED HAT SOFTWARE OR SERVICES. THIS AGREEMENT INCORPORATES THE PRODUCT APPENDICES REFERENCED BY URL IN THIS AGREEMENT.</p>	<p>USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS DA RED HAT, O PARCEIRO EXPRESSA SEU CONSENTIMENTO E ACEITE COM ESTE CONTRATO E RECONHECE QUE LEU E COMPREENDEU O MESMO. UMA PESSOA ATUANDO EM NOME DE QUALQUER ENTIDADE DECLARA QUE TEM A AUTORIDADE PARA CELEBRAR ESTE CONTRATO EM NOME DESTA ENTIDADE. SE O PARCEIRO NÃO ACEITAR OS TERMOS DESTES CONTRATO, NÃO DEVERÁ USAR O SOFTWARE E OS SERVIÇOS DA RED HAT. ESTE CONTRATO INCLUI OS ANEXOS DE PRODUTOS REFERIDOS POR URL NO PRESENTE CONTRATO.</p>
<p>This Red Hat Academy Program Appendix (this “Appendix”) and the Agreement between Partner and Red Hat set forth the terms and conditions under which Partner is authorized to participate in the Red Hat Academy Program (the “Program”). Capitalized terms not defined herein have the meaning set forth in the Agreement.</p>	<p>O Anexo do Programa Red Hat Academy (este “Anexo”) e o Contrato entre o Parceiro e a Red Hat estabelecem os termos e condições segundo os quais o Parceiro está autorizado a participar do Programa Red Hat Academy (o “Programa”). Os termos em letras maiúsculas não definidos neste documento têm o significado definido no Contrato.</p>
<p>1. Purpose and Definitions. Under this Program, Red Hat provides Partner with a Red Hat account during the Term that allows access to the Red Hat Academy Learning Platform located at https://redhat.com/academy (the “Platform”) by Partner’s full-time employee or contractor teachers (“Instructors”). Instructors can access the training and other Program resources (e.g., manuals and training materials) located on the Platform (the “Course Materials”) in order to provide the courses located at https://www.redhat.com/en/services/training/all-courses-exams (the “Courses”), using Partner’s facilities, to students enrolled in a full-time or part-time degree or diploma program at Partner’s academic institution (“Students”). The Platform and Courses are Red Hat Services as defined in the Agreement.</p>	<p>1. Finalidade e Definições. De acordo com este Programa, a Red Hat fornece ao Parceiro uma conta Red Hat durante a Vigência, que permite o acesso à Red Hat Academy Learning Platform, localizada em https://redhat.com/academy (a “Plataforma”), pelos funcionários em tempo integral ou professores contratados (“Instrutores”). Os Instrutores podem acessar o treinamento e outros recursos do Programa (por exemplo, manuais e materiais de treinamento) localizados na Plataforma (os “Materiais dos Cursos”) a fim de oferecer os cursos localizados em https://www.redhat.com/en/services/training/all-courses-exams (os “Cursos”), utilizando as instalações do Parceiro, para os alunos matriculados em um programa de diploma ou graduação em tempo integral ou meio período, na instituição acadêmica do Parceiro (“Alunos”). A Plataforma e os Cursos são serviços da Red Hat, conforme definido no Contrato.</p>
<p>2. Appointment as Red Hat Academy Partner. Red Hat grants Partner, and Partner hereby accepts, a royalty-free, non-exclusive and non-transferable right during the Term of this Appendix (subject to Partner’s continued compliance with the terms and conditions of this Appendix and the Agreement) in the Territory specified in the Agreement, for Instructors to administer the Instructor-led Courses to Students. Partner agrees that Instructors shall administer the Courses sequentially and for a minimum duration of four weeks per Course. Under this Program, (a) only Courses accessed on the Platform may be administered to Students under the Program, (b) the Courses must be administered by Instructors, (c) only one copy of the Course Materials may be accessed per Instructor, and (d) Course Materials may not be modified or altered or supplemental materials used for/with the Courses. The right granted to Partner in this Section is only for the legal entity or Affiliate as approved by Red Hat in writing. Partner may delegate administration of Courses to a Certified Academic Training Partner (“CTPA”), provided that Partner shall remain responsible for its obligations under this Appendix notwithstanding any such delegation to a CTPA. Partner has no other right to delegate the rights granted to Partner hereunder to another party or to appoint subcontractors or agents to carry out the activities set forth in this Appendix. Upon expiration or termination of this Appendix, Partner agrees to stop offering the Courses for administration by Instructors to Students.</p>	<p>2. Nomeação como Parceiro Red Hat Academy. A Red Hat concede ao Parceiro, e o Parceiro aceita por meio do presente, o direito livre de royalties, não exclusivo e intransferível, durante a Vigência deste Anexo (sujeito ao atendimento contínuo, por parte do Parceiro, dos termos e condições deste Anexo e do Contrato) no Território especificado no Contrato, para os Instrutores que ministram os Cursos aos Alunos. O Parceiro concorda que os Instrutores ministrarão os Cursos sequencialmente e por uma duração mínima de quatro semanas por Curso. Neste Programa, (a) apenas os Cursos acessados na Plataforma poderão ser ministrados aos Alunos dentro do Programa, (b) os Cursos deverão ser ministrados por Instrutores, (c) apenas uma cópia dos Materiais dos Cursos poderá ser acessada por Instrutor e (d) os Materiais dos Cursos não poderão ser modificados ou alterados e nem materiais complementares poderão ser usados para/com os Cursos. O direito concedido ao Parceiro nesta Seção é exclusivo à pessoa jurídica ou Afiliada conforme aprovado, por escrito, pela Red Hat. O Parceiro poderá delegar a ministração dos Cursos a um Parceiro de Treinamento Acadêmico Certificado (“CTPA”, na sigla em inglês), desde que o Parceiro continue responsável por suas obrigações segundo este Anexo, não obstante qualquer delegação a um CTPA. O Parceiro não pode delegar a terceiros nenhum outro direito que lhe tenha sido concedido por meio do presente instrumento, nem nomear subcontratados ou agentes para praticar as atividades estabelecidas neste Anexo. Mediante o término ou rescisão deste Anexo, o Parceiro concorda em interromper a oferta dos Cursos ministrados por Instrutores aos Alunos.</p>
<p>3. Partner’s Responsibilities and Assurances. Red Hat is dependent on Partner’s cooperation for the success of the Program, and so Partner agrees to do the following:</p>	<p>3. Responsabilidades e Garantias do Parceiro. A Red Hat depende da cooperação do Parceiro para o sucesso do Programa e, portanto, o Parceiro concorda em realizar o quanto segue:</p>

a) Ensure Student's suitability for the Courses prior to administering the Courses,	a) Garantir a adequação do Aluno aos Cursos antes de ministrá-los;				
b) Ensure appropriate handling of all Student information,	b) Garantir o tratamento adequado de todas as informações do Aluno;				
c) Complete delivery of Instructor-led Courses to Students, and	c) Ministrar integralmente, por meio dos Instrutores, os Cursos aos Alunos; e				
d) Ensure that the Courses, including Red Hat self-paced training offerings, are administered using the Platform, including by:	d) Garantir que os Cursos, incluindo as ofertas de treinamento autônomo da Red Hat, sejam ministrados usando a Plataforma, incluindo:				
i) Providing Partner's hardware and facilities (including adequate internet access) for administering the Courses, and	i) Disponibilização de hardware e instalações do Parceiro (incluindo acesso adequado à internet) para a ministração dos Cursos, e				
ii) Providing sufficient Instructors to administer the Instructor-led Courses to at least industry standards for similar courses	ii) Disponibilização de Instrutores suficientes para ministrar os Cursos segundo, ao menos, os padrões do setor para cursos semelhantes				
4. Program Requirements. Partner's participation in the Program is subject to the following requirements:	4. Requisitos do Programa. A participação do Parceiro no Programa está sujeita aos seguintes requisitos:				
a) Partner will administer at least one Course during the first 12 months period of the Term and during each Renewal Term.	a) O Parceiro ministrará pelo menos um Curso durante o primeiro período de 12 (doze) meses da Vigência e durante cada Renovação de Vigência.				
b) Partner will provide to Red Hat a bi-annual academic plan (the "Academic Plan") for the Territory during the Term. The Academic Plan will contain (i) Partner's projections for the number of Students expected to be enrolled in all Courses (broken down by Course) for the two upcoming calendar quarters, (ii) a schedule of Courses to be administered in the upcoming academic semester (six months), (iii) the actual number of enrolled Students and Courses administered during the previous academic semester (six months), and (iv) Partner's then-current Point of Contact. Partner shall submit the initial Academic Plan within thirty (30) days of the start of the Term. Subsequent submissions of the Academic Plan shall be made on January 1st and July 1st each year during Renewal Terms.	b) O Parceiro fornecerá à Red Hat um plano acadêmico semestral (o "Plano Acadêmico") para o Território, durante a Vigência. O Plano Acadêmico conterá (i) as projeções do Parceiro para o número esperado de Alunos inscritos em todos os Cursos (divididos por Curso) para os dois próximos trimestres do ano; (ii) uma programação dos Cursos a serem ministrados no semestre acadêmico seguinte (seis meses); (iii) o número real de Alunos matriculados e Cursos ministrados durante o semestre acadêmico anterior (seis meses); e (iv) o Ponto de Contato do Parceiro vigente no momento. O Parceiro deverá enviar o Plano Acadêmico inicial em até 30 (trinta) dias após o início da Vigência. Os envios subsequentes do Plano Acadêmico serão realizados nos dias 1.º de janeiro e 1.º de julho de cada ano durante as Renovações de Vigência.				
5. Restrictions. Nothing in this Appendix grants Partner the right to provide Course Materials, Courses, or any Red Hat Products to end users other than Students or to any other third parties. Partner may not videotape, stream, or record the Courses or copy or make any derivatives of the Course Materials or Courses.	5. Restrições. Nada neste Anexo concede ao Parceiro o direito de fornecer Cursos, Materiais dos Cursos ou quaisquer Produtos da Red Hat a usuários finais que não sejam Alunos ou a quaisquer outros terceiros. O Parceiro não poderá filmar, transmitir por streaming ou gravar os Cursos, tampouco copiar ou elaborar produtos derivados dos Cursos ou Materiais dos Cursos.				
6. Preservation of Goodwill. Partner will, at all times, comply with the terms of the Agreement and this Appendix, and Partner will conduct itself in such a manner that is reasonably expected to reflect favorably at all times on the Red Hat Products and the good name, goodwill, and reputation of Red Hat.	6. Preservação da Boa Fé. O Parceiro cumprirá, em todos os momentos, os termos do Contrato e deste Anexo, e o Parceiro atuará de maneira que, dentro do razoável, reflita favoravelmente, em todos os momentos, os Produtos da Red Hat e o bom nome, a boa fé e a reputação da Red Hat.				
7. Points of Contact. For all questions and correspondence related to the Program, please contact:	7. Pontos de Contato. Para todas as dúvidas e correspondências relacionadas ao Programa, entre em contato com:				
For Red Hat:	Para a Red Hat:				
<table border="1"> <tr> <td>Manager GLS</td> </tr> <tr> <td>Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Phone: 919 754 3700 x44360 Email: training_partner@redhat.com</td> </tr> </table>	Manager GLS	Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Phone: 919 754 3700 x44360 Email: training_partner@redhat.com	<table border="1"> <tr> <td>Manager GLS</td> </tr> <tr> <td>Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Telephone: 919 754 3700 x44360 E-mail: training_partner@redhat.com</td> </tr> </table>	Manager GLS	Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Telephone: 919 754 3700 x44360 E-mail: training_partner@redhat.com
Manager GLS					
Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Phone: 919 754 3700 x44360 Email: training_partner@redhat.com					
Manager GLS					
Red Hat, Inc. 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, Telephone: 919 754 3700 x44360 E-mail: training_partner@redhat.com					
For Partner:	Para o Parceiro:				

<table border="1"> <tr> <td>Title/Name1</td> </tr> <tr> <td>Academic Institution: Universidade Estadual do Paraná Address: Avenida Rio Grande do Norte, 1525. City, State, Country, Postal Code: Paranavaí - Paraná. Brasil. Phone: (44) 3141-4700 Email: projetos.convenios@unespar.edu.br</td> </tr> </table>	Title/Name1	Academic Institution: Universidade Estadual do Paraná Address: Avenida Rio Grande do Norte, 1525. City, State, Country, Postal Code: Paranavaí - Paraná. Brasil. Phone: (44) 3141-4700 Email: projetos.convenios@unespar.edu.br	<table border="1"> <tr> <td>Cargo/Nome</td> </tr> <tr> <td>Instituição acadêmica: Universidade Estadual do Paraná Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 Cidade, estado, país, código postal: Paranavaí - Paraná. Brasil. Telefone: (44) 3141-4700 E-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br</td> </tr> </table>	Cargo/Nome	Instituição acadêmica: Universidade Estadual do Paraná Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 Cidade, estado, país, código postal: Paranavaí - Paraná. Brasil. Telefone: (44) 3141-4700 E-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br
Title/Name1					
Academic Institution: Universidade Estadual do Paraná Address: Avenida Rio Grande do Norte, 1525. City, State, Country, Postal Code: Paranavaí - Paraná. Brasil. Phone: (44) 3141-4700 Email: projetos.convenios@unespar.edu.br					
Cargo/Nome					
Instituição acadêmica: Universidade Estadual do Paraná Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 Cidade, estado, país, código postal: Paranavaí - Paraná. Brasil. Telefone: (44) 3141-4700 E-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br					
<p>8. Trademarks Authorized for Use under this Appendix. As used in this Appendix, the term “Red Hat Marks” means the Red Hat Academy trademarks owned by Red Hat that are indicated to Partner by the Red Hat partner manager upon Partner onboarding. The license and use of the Red Hat Marks by Partner is subject to the terms and conditions of the Agreement and the Red Hat Products to which such license and use applies. Red Hat reserves the right to update the Red Hat Marks at any time and in its sole discretion. Immediately upon any such update, Partner is required to cease using the previous Red Hat Marks.</p>	<p>8. Marcas Registradas autorizadas para uso de acordo com este Anexo. Conforme utilizado neste Anexo, a expressão “Marcas da Red Hat” significa as marcas registradas do Red Hat Academy, de propriedade da Red Hat, indicadas ao Parceiro pelo gerente do parceiro da Red Hat, mediante sua integração. A licença e uso das Marcas da Red Hat pelo Parceiro estão sujeitos aos termos e condições do Contrato e aos Produtos da Red Hat aos quais tal licença e uso se aplicam. A Red Hat se reserva o direito de atualizar as Marcas da Red Hat a qualquer momento e a seu exclusivo critério. Imediatamente após tal atualização, o Parceiro deverá deixar de usar as Marcas anteriores da Red Hat.</p>				
<p>9. Term. The Term of this Appendix begins on the Effective Date and ends one (1) year later, unless terminated earlier in accordance with the Agreement or this Appendix. The Term will automatically renew for successive Terms of one (1) year each (each, a “Renewal Term”), unless either Party gives written notice to the other of its intention not to renew at least thirty (30) days before the beginning of the next annual Term.</p>	<p>9. Vigência. A Vigência deste Anexo terá início na Data de entrada em vigor e se encerrará após 1 (um) ano, a menos que seja terminada antecipadamente conforme o Contrato ou este Anexo. A Vigência será renovada automaticamente por períodos de Vigência sucessivos de 1 (um) ano cada (cada período, uma “Renovação de Vigência”), a menos que uma das Partes se manifeste à outra, por escrito, sua intenção de não renovar com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência do início da próxima Vigência anual.</p>				



Artigos



Pessoas



Learning



Vagas



Baixe o aplicativo



Maria Isabel Puig

Senior Manager - Latam Controller at Red Hat Brasil

São Paulo, São Paulo, Brasil · [Informações de contato](#)

617 seguidores · + de 500 conexões



Veja suas conexões em comum

Cadastre-se para ver o perfil

Enviar mensagem

Red Hat Brasil

FGV

Atividades

+ Follow



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVENIOS**

Protocolo: 21.826.299-6
Assunto: Trata-se de uma assinatura de parceria com a empresa Red Hat Academy. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens(gratuitas) que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica
Interessado: KLEBER MARCIO DE SOUZA
Data: 11/04/2024 09:29

DESPACHO

Prezado.

Solicitamos, por gentileza, a inclusão do Ato/Estatuto constitutivo da entidade concedente (Red Hat Academy).

Após, solicitamos a devolução do presente protocolado para a Diretoria de Projetos e Convênios.

Atenciosamente,
Desiree L. Hedler
Administradora
Diretoria de Projetos e Convênios

Campus de Apucarana
COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Protocolo: 21.826.299-6
Assunto: Trata-se de uma assinatura de parceria com a empresa Red Hat Academy. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens(gratuitas) que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica
Interessado: KLEBER MARCIO DE SOUZA
Data: 12/04/2024 15:49

DESPACHO

A ultima exigência do processo não se pode concretizar pelo fato de gerar mais documentações em relação da confidencialidade empresarial.

E salutar lembrar que no processo consta várias certidões referente a empresa que é candidata a parceria. Mostrando assim sua idoneidade perante órgãos públicos.

Também é importante relatar que a empresa RED HAT, mantém a parceria RED HAT ACADEMY com dezenas de universidades públicas e particulares pelo brasil.

Informo aqui os endereços digitais que a empresa mantêm para contato e informação, se caso, for necessário para esclarecer possiveis dúvidas.

Site da Red Hat: <https://www.redhat.com/pt-br>

Site do programa Academy: <https://www.redhat.com/en/services/training/red-hat-academy>

PARECER TÉCNICO 009/2024
Setor de Projetos e Convênios

Processo Nº: 21.826.299-6

Concedente: **RED HAT ACADEMY**

Conveniente: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**

- (X) Ensino;
- () Pesquisa;
- () Extensão;
- () Cultura;
- () Cessão;
- () Estágio.

Dos documentos do processo apresentados por meio do e-protocolo:

- I. Memorando de solicitação de parceria (fl. 2);
- II. Cartão CNPJ (fl. 11);
- III. Certidão FGTS CRF (fl. 12);
- IV. Certidão Estadual (fl. 13);
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 14);
- VI. Plano de Trabalho (fls. 16 e 17);
- VII. Indicação de Gestor e Fiscal (fl. 16);
- VIII. Formulário de Aceitação de Parceria preenchido (fls. 26 a 30);
- IX. Comprovação de que a pessoa que assinará o Termo detém competência para este fim específico (fl. 31).

Parecer Técnico do do Setor de Projetos e Convênios:

Atendido o solicitado pelos documentos reguladores da DPC, aprova-se e encaminha-se para Parecer Técnico.

É o parecer.

Paranavaí, 15 de abril de 2024.

Poliana A. Garcia
Chefe do Setor de Projetos e Convenios



ePROTOCOLO



Documento: **PARECERTECNICO009.2024REDHATACADEMY.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Poliana Aparecida Garcia (XXX.254.299-XX)** em 15/04/2024 13:39 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC.

Inserido ao protocolo **21.826.299-6** por: **Desiree Louise Hedler** em: 15/04/2024 08:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1133e432c90fff310f3e9f3c6e766393.

PARECER TÉCNICO 006/2024 - DPC/PROPLAN/UNESPAR
Processo Nº: 21.826.299-6

Trata-se do Formulário de Aceitação entre a Red Hat e a Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto fornecer à Unespar uma conta Red Hat durante a Vigência, que permite o acesso à Red Hat Academy Learning Platform, pelos funcionários, professores e alunos da Unespar, campus de Apucarana em tempo integral. Visa oferecer para os alunos matriculados na Unespar.

Dos Encaminhamentos:

- I) Parecer da Diretoria de Projetos e Convênios;
- II) Análise e Parecer da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- III) Parecer da Procuradoria Jurídica da Unespar;
- IV) Análise e Parecer da Pró-Reitoria de Planejamento;
- V) Apreciação do Conselho de Planejamento de Administração e Finanças da Unespar.

Parecer Técnico:

Considerando não haver irregularidades e repasse de recursos entre as partes. No que compete a análise desta Diretoria, somos de Parecer Técnico favorável, a continuidade da tramitação do Termo nas demais unidades do processo.

É o parecer.

Paranavaí, 18 de abril de 2024.

Gisele Maria Ratigueri
Diretora de Projetos e Convênios
Pró-Reitora de Planejamento - Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **PARECERTECNICO006.2024REDHAT.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/04/2024 16:28 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC.

Inserido ao protocolo **21.826.299-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/04/2024 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17b71c2a2f362adb9762c6d89ea4a06c.

CANCELADO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVENIOS**

Protocolo: 21.826.299-6
Assunto: Trata-se de uma assinatura de parceria com a empresa Red Hat Academy. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens(gratuitas) que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica
Interessado: KLEBER MARCIO DE SOUZA
Data: 19/04/2024 13:43

DESPACHO

Prezada Pró-reitora de Ensino de Graduação da Unespar, Sra. Marlete Schaffrath.

Considerando o Formulário de Aceitação de Parceria (mov. 15), e o Plano de Trabalho (mov.10). Solicitamos, por gentileza, aprovação e parecer referente a continuidade da tramitação para a realização da parceria.

Atenciosamente,
Desiree L. Hedler
Administradora
Diretoria de Projetos e Convênios

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 21.826.299-6
Assunto: Trata-se de uma assinatura de parceria com a empresa Red Hat Academy. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens(gratuitas) que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica
Interessado: KLEBER MARCIO DE SOUZA
Data: 24/04/2024 17:05

DESPACHO

Prezados/as
DPC/PROPLAN/UNESPAR
Esta Pró-reitoria considera que a proposta apresentada pelos professores signatários do campus de Apucarana, se adequa às necessidades de atualização de instrumentos de ensino e de aprendizagem dos estudantes dos cursos referidos no processo, conforme detalha o Plano de trabalho apresentado..
Nesses termos, somos de parecer favorável à continuidade de tramitação da proposta na Unespar .
Att.
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
PROGRAD/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (XXX.391.539-XX)** em 24/04/2024 17:05 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.826.299-6** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 24/04/2024 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f5c3447270c0760a85e68f552513963.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVENIOS**

Protocolo: 21.826.299-6
Assunto: Trata-se de uma assinatura de parceria com a empresa Red Hat Academy. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens(gratuitas) que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica
Interessado: KLEBER MARCIO DE SOUZA
Data: 25/04/2024 09:19

DESPACHO

Prezado Procurador Jurídico da Unespar, Paulo Sérgio Gonçalves.

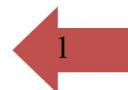
Considerando o Parecer Técnico 006/2024 - DPC e demais documentos do presente protocolado.

Solicitamos, por gentileza, análise e Parecer Jurídico à celebração do Termo e, se necessário, dispensa de licitação.

Respeitosamente.

Desiree L. Hedler
Administradora
Diretoria de Projetos e Convênios

PARECER N. 016/2024-PROJUR/CAA - UNESPAR



Protocolo Digital: 21.826.299-6

EMENTA: Termo de Parceria entre a Red Hat - Programa Academy e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ.

Objeto: Minuta do Acordo de Cooperação acadêmica com visitas e intercâmbio de discentes, docentes, agentes universitários e estagiários objetivando a realização de atividades voltadas à pesquisa, ensino, extensão, cultura e gestão universitária.

Interessado(s): Setor de Projetos e Convênios da UNESPAR.

I. Histórico

Trata-se de processo encaminhado pela Chefe do Setor de Projetos e Convênios – UNESPAR, Sra. Poliana A. Garcia, solicitando parecer técnico acerca da Minuta do Termo de Parceria firmado entre a Red Hat - Programa Academy e Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, visando dar treinamento mediante acesso à plataforma exclusiva de treinamento, que inclui livros virtualizados (e-books), vídeo-aulas e LABs em ambiente online, com o objetivo de engajar e capacitar os professores/instrutores, principais disseminadores do conhecimento acadêmico e Prático, nos termos do Protocolo Digital n.º 21.826.299-6, controlado pelo Sistema de Protocolo Integrado WEB E-PROTOCOLO, sendo encaminhado o volume do processo eletrônico e o fluxo de trabalho.

O Processo segue acompanhado dos seguintes documentos:

- Fls.02 a 04 - Memorando /solicitação de assinatura da Parceria;
 - Fls.05 a 09 - Minuta/ Formulário de Aceitação;
 - Fls.16 a 17 - Plano de Trabalho;
 - Fls.11 - Cartão CNPJ;
 - Fls.12 - Certidão FGTS;
 - Fls.13 - Certidão Estadual;
 - Fls.14 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Fls.16 e 17 - Plano de Trabalho;
 - Fls.16 - Indicação de Gestor e Fiscal (fl. 16);
 - Fls.26 a 30 - Formulário de Aceitação de Parceria preenchido
 - Fls.31 - Comprovação de que a pessoa que assinará o Termo detém competência para este fim específico;
 - Fls.34 e 35 - Parecer Técnico n.009/2024 do Setor de Projetos e Convênios - UNESPAR;
 - Fls.38 - Parecer favorável da Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
 - Fls.39 - Encaminhamento do setor de Projetos e Convênios para Parecer Jurídico.
- Feito o breve relatório, seguem as considerações.

II. Minuta do Termo de Cooperação

A presente Parceria está diretamente ligada à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens, cujos benefícios foram justificados pelo Prof.Msc. Kleber Marcio de Souza :

Para professores:

a) Acesso à plataforma exclusiva de treinamento, que inclui livros virtualizados (e-books), vídeo-aulas e LABs em ambiente online, com o objetivo de engajar e capacitar os professores/instrutores, principais disseminadores do conhecimento acadêmico e prático.

Para a comunidade acadêmica como um todo (alunos e professores):

a) Acesso à plataforma exclusiva do Programa Academy, permitindo o acesso (gratuito) ao conteúdo dos cursos da Red Hat.

b) Disponibilização e acesso a diversas tecnologias da Red Hat para atividades práticas e contato direto com as mesmas.

c) Descontos nos exames de certificação da Red Hat, reconhecidos internacionalmente.

d) Acesso exclusivo à Talent Network: um portal que conecta os alunos da Red Hat Academy com a rede de Parceiros e Clientes da Red Hat para encontrar oportunidades de trabalho, conversar com empregadores que procuram talentos de código aberto e se preparar para ingressar na força de trabalho de tecnologia.

Em específico, das cláusulas contratuais, cumpre frisar que:

4. Requisitos do Programa. A participação do Parceiro no Programa está sujeita aos seguintes requisitos:
a) O Parceiro ministrará pelo menos um Curso durante o primeiro período de 12 (doze) meses da Vigência e durante cada Renovação de Vigência.
b) O Parceiro fornecerá à Red Hat um plano acadêmico semestral (o "Plano Acadêmico") para o Território, durante a Vigência. O Plano Acadêmico conterá (i) as projeções do Parceiro para o número esperado de Alunos inscritos em todos os Cursos (divididos por Curso) para os dois próximos trimestres do ano; (ii) uma programação dos Cursos a serem ministrados no semestre acadêmico seguinte (seis meses); (iii) o número real de Alunos matriculados e Cursos ministrados durante o semestre acadêmico anterior (seis meses); e (iv) o Ponto de Contato do Parceiro vigente no momento. O Parceiro deverá enviar o Plano Acadêmico inicial em até 30 (trinta) dias após o início da Vigência. Os envios subsequentes do Plano Acadêmico serão realizados nos dias 1.º de janeiro e 1.º de julho de cada ano durante as Renovações de Vigência.

Da análise da natureza jurídica do Termo, cumpre mencionar que, de acordo com disposições contratuais, a presente minuta se enquadra dentro dos conceitos de Acordo de Cooperação Técnica, o qual, ante a falta de diploma legal específico que regulamente a celebração dos acordos de cooperação, deve ser observado o disposto no Art. 2º, inciso XIII do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, o qual estabelece que:

XIII - acordo de cooperação técnica - instrumento de cooperação para a execução de ações de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração, a título gratuito, sem transferência de recursos ou doação de bens, no qual o objeto e as condições da cooperação são ajustados de comum acordo entre as partes;

Considerando que o Acordo de Cooperação não envolve repasse de recurso financeiro, ao mesmo somente se aplicam as disposições normativas que sejam compatíveis com tal especificidade.



2

III. Da Legislação

O presente termo deverá observar as disposições da Lei Estadual nº 20.541/2021, do Decreto Estadual n.10.086/2022, e, da Lei Federal nº 14.133/2021, além das demais legislações pertinentes.

No caso, orienta o Decreto regulamentador na Administração Pública Estadual, o Decreto n.10.086 de 2022 com relação à elaboração do Plano de Trabalho (fls.16 a 17), o qual no caso está atrelado à utilização dos recursos dos laboratórios da universidade disponíveis de modo que os cursos serão planejados e ministrados pelos professores de acordo com suas especializações e suas áreas de interesse de maneira gratuita aos alunos e professores, contribuindo para o desenvolvimento contínuo de suas habilidades na área de tecnologia da informação.

Os respectivos planos de trabalho devem espelhar o disposto no artigo 681 e seguintes do Decreto, *in verbis*:

Art. 681. O plano de trabalho, previamente aprovado pelas autoridades competentes do concedente e do conveniente deverá contemplar, no mínimo:

I - descrição completa do objeto do convênio a ser formalizado e seus elementos característicos;

II - razões que justifiquem a celebração do convênio;

III - estabelecimento de metas a serem atingidas, objetivamente especificadas, descritas quantitativa e qualitativamente;

IV - detalhamento das etapas ou fases de execução, estabelecendo os prazos de início e conclusão de cada etapa ou fase programada;

V - plano de aplicação dos recursos;

VI - cronograma físico-financeiro e de desembolso;

VII - comprovação de que a contrapartida, quando prevista, está devidamente assegurada;

VIII - previsão, se for o caso, de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

IX - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

X - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

XI - elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos;

XII - comprovação do exercício pleno dos poderes referentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida por cartório competente, sempre que o objeto do convênio seja a execução de obras ou benfeitorias em imóvel;

XIII - justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para análise da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

§ 1º A transferência de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto do convênio obedecerá ao plano de trabalho previamente aprovado, tendo por base o cronograma de desembolso, cuja elaboração terá como parâmetro para a definição das parcelas, o detalhamento da execução física do objeto e a programação financeira estadual.

Cumprir destacar que não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Parceria, contudo serão utilizados os recursos dos laboratórios da universidade para proporcionar um ambiente prático de aprendizado (fls.16).

3



IV. Das recomendações

Desse modo, considerando que os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos indevidos em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados, art.46, de modo que os dados tratados pelos partícipes somente poderão ser utilizados na execução dos estudos especificados neste termo de cooperação, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins.

Neste sentido, cumpre recomendar que na minuta e termos decorrentes deste sejam inseridas as Cláusulas Padrão disponibilizadas pela Procuradoria Geral do Estado, no local Minutas padronizadas/Convênios e Congêneres:

www.pge.pr.gov.br/Pagina/Minutas-Padronizadas

Cumpre também atender ao art.679, I e II do Decreto Estadual no que diz respeito à instrução do processo com o **ato constitutivo da empresa parceira e a comprovação de que a pessoa que assinará o termo detém competência para este fim específico, estes são documentos necessários ao desenvolvimento do contrato e devem constar desse processado (fls.25).**

Outrossim, recomenda-se seja adequado o Plano de Trabalho de acordo com o Decreto Estadual n.10.086 de 2022, fazendo-se constar essas ressalvas neste parecer para então poder seguir para a sua aprovação.

Desse modo, o presente Convênio deve ser implementado em conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como observando o Regimento Interno e o Manual de Convênios UNESPAR (março/2021): <http://unespar.edu.br:8081/PROPLAN/menu-principal/diretoria-de-projetos-e-convencios/resolucao-no-002-2021-aprova-o-manual-de-projetos-e-covenios-da-unespar-1.pdf>

V. Conclusão

Com os apontamentos acima, manifesta-se pela viabilidade de firmar Minuta do Termo de Parceria entre a Red Hat - Programa Academy e Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, observando às recomendações legais em atendimento ao artigo 662 do Decreto n.10.086 de 2022, para seguir para aprovação pelo CAD, em que busquem a execução de objetivos de interesse comum, com a ausência de repasses financeiros, sem necessidade de licitação, nos termos do Protocolo n. 21.826.299-6.

É o parecer.

Paranavaí, 14 de Maio de 2024.

Lia Nara Viliczinski de Oliveira

Advogada OAB/PR 81.638

Coordenadora de Atos Administrativos

Unespar/PROJUR



ePROTOCOLO



Documento: **PARECER0162024PROJUR21.826.2996TREINAMENTOREDHATACADEMY.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lia Nara Viliczinski de Oliveira** em 15/05/2024 15:59.

Inserido ao protocolo **21.826.299-6** por: **Lia Nara Viliczinski de Oliveira** em: 15/05/2024 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b7dfdd4a7e4b81adea75d2b6e3d63f0b.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVENIOS**

Protocolo: 21.826.299-6
Assunto: Trata-se de uma assinatura de parceria com a empresa Red Hat Academy. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens(gratuitas) que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica
Interessado: KLEBER MARCIO DE SOUZA
Data: 16/05/2024 10:05

DESPACHO

Prezado Pró-Reitor de Planejamento da Unespar.

Tendo em vista as recomendações apontadas no Parecer Jurídico da PROJUR;

Considerando as informações do professor proponente da solicitação de celebração do Termo de Parceria.

Esclarecemos que:

1. a Red Hat - Programa Academy, dispõe de ferramentas, tais como: softwares, programas, entre outros à Universidades que visam a utilização de uma conta gratuita Red Hat, durante a vigência do Termo de Parceria;
2. a Red Hat, não receberá nenhum recurso financeiro para ceder acesso a conta da plataforma, que beneficiará os alunos do Curso de Ciência da Computação;
3. não há no site da Red Hat ou disponível para envio, um documento no Brasil que seja equivalente a um Estatuto ou Regimento, uma vez que, a empresa tem sua sede em outro país;
4. a Minuta disponibilizada, é gerada por meio de um Sistema da Red Hat, sendo está, padrão para a celebração do Termo.

Isto posto, solicito vossa análise, quanto a aprovação da solicitação de celebração de Parceria entre as partes e o envio para apreciação dos membros do CAD.

Respeitosamente,
Gisele Ratiguieri
Diretora de Projetos e Convênios





ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_13.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 16/05/2024 10:05 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC.

Inserido ao protocolo **21.826.299-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 16/05/2024 10:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a7a44449ac7a86cb64f3c4462fa8cf77.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Protocolo: 21.826.299-6
Assunto: Trata-se de uma assinatura de parceria com a empresa Red Hat Academy. Este programa está diretamente ligado à área de Treinamento da Red Hat e oferece uma série de vantagens(gratuitas) que podem impactar positivamente nossa instituição e comunidade acadêmica
Interessado: KLEBER MARCIO DE SOUZA
Data: 29/05/2024 11:19

DESPACHO

Para: Ivone Cecatto
Chefe de Gabinete da Reitoria

Encaminho processo para inclusão em Pauta do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) para apreciação e deliberação.
Att.
Sydney R Kempa
Pró-Reitoria de Planejamento



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_14.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 29/05/2024 11:20 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.826.299-6** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 29/05/2024 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed25e0aab39fbe01a03ed43b4c614a53.